

ACTA Nº 51

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30-10-96

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente Coronel Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 17,30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. António Manuel Nogueira de Lemos.

CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Na sequência de deliberações tomadas, nomeadamente em 12 e 19 de Agosto, último, o Sr. Presidente ao apresentar o assunto começou por referir o teor do "Protocolo de Modernização Administrativa", recentemente assinado com a Direcção-Geral de Administração Autárquica, o qual tem como objectivos a "melhoria da qualidade global dos serviços municipais e de atendimento ao Municípe", cuja candidatura foi feita numa perspectiva de se reestruturarem os Serviços Municipais e, por isso, torna-se agora premente avançar com este trabalho. O Sr. Presidente referiu-se, ainda, à candidatura feita no âmbito do SIG e que também já se encontra aprovada, o que é mais uma achega ao empenhamento que devemos dar a esta matéria.

Usou da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio para começar por salientar tratar-se de um assunto de extrema importância para a vida municipal e que, por tal motivo deve merecer pela parte de todos a melhor das atenções e uma rápida definição, até porque já se tratava de um objectivo anunciado no Plano de Actividades para o ano que está a chegar ao fim, e o qual os Vereadores Socialistas têm vindo a defender desde 1994 chegando mesmo a apontar a necessidade da inclusão de um objectivo específico com este fim no Plano de Actividades de 1995. Questionou de seguida se a proposta ora em apreço foi precedida de uma auditoria, no sentido de avaliar o que não funciona na actual organização e o que deverá ser modificado. Acrescentou que a reestruturação dos serviços deve criar novos procedimentos que

permitam enfrentar os novos desafios e objectivos com que Aveiro se depara e constituir ainda, um elemento na promoção do aprofundamento da democracia e desenvolvimento local. A Câmara deve ser um elemento indutor desse desenvolvimento, embora com recurso a uma reestruturação que crie uma estrutura leve, responsável, e que tenha em atenção os meios humanos existentes e uma *implementação devidamente programada no tempo. Ainda no uso da palavra, o mesmo Sr. Vereador questionou do património imobiliário existente e a forma como o mesmo irá ser gerido e ocupado, tendo em vista que o problema das instalações é fundamental para o mau ou bom funcionamento de qualquer organização.*

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Mendonça" and a signature.

Respondeu o Sr. Presidente para referir que, como é do conhecimento de todos, houve um projecto inicial que passou pela aquisição da chamada Fábrica da Pinheira e que para lá se previa a transferência dos Armazéns Gerais, o qual foi posto de lado, tendo entretanto surgido a hipótese das instalações do ex-BIA, que não se consumou, estando-se neste momento em negociações com o Ministério da Defesa, com vista à aquisição ou cedência a qualquer título do chamado "Quartel do Parque", deixado devoluto pela GNR. O Sr. Presidente salientou, também, o quanto é importante para o Município resolver o problema das instalações e que estas são fundamentais para melhorar a qualidade dos serviços que se prestam à comunidade.

Também no uso da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto mencionou ter havido um processo recente idêntico nos SMA, cuja elaboração foi bastante trabalhosa e morosa, bem como a necessária apreciação e subsequente aprovação, encontrando-se neste momento no seio da Assembleia Municipal. Salientou que quanto a esta Câmara Municipal há o problema das instalações que são muito exíguas e dispersas, não se prevendo a curto ou até médio prazo qualquer possibilidade de melhoria. Quanto à proposta que agora irá ser apreciada disse ter alguma dificuldade em se pronunciar uma vez que não foi acompanhada dos conteúdos funcionais nem do quadro de pessoal, ao que lhe respondeu o Sr. Eng^o Belmiro Couto que o que, neste momento, se pretende é definir a chamada macro-estrutura e que, posteriormente, com rapidez os serviços municipais desenvolverão esses documentos, opinião que mereceu a concordância do Vereador Sr. João dos Santos.

De seguida, no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Mendonça disse que, em seu entender, é urgente avançar com a reestruturação e que, embora pareça tardia, julga que este Executivo só com o decorrer do tempo se tem vindo a aperceber das realidades municipais, além de que uma reestruturação não é um trabalho estático e é sempre para implementar ao longo do tempo. O mesmo Vereador referiu-se também às más instalações existentes o que em nada beneficia um bom funcionamento dos Serviços e relativamente à falta de documentação referida disse ser também sua opinião estarmos, ainda, numa primeira fase de apreciação e que só depois se passará ao desenvolvimento do que hoje for aprovado.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dra. Maria da Luz disse corroborar inteiramente a intervenção feita pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva emitiu a opinião de que talvez esta reestruturação peque por tardia e que talvez seja de difícil implementação ainda no recorrer deste mandato, embora reconheça que se deva avançar o mais rápido possível, o que motivou uma intervenção do Vereador Sr. Eduardo Feio que reforçou mais uma vez que esta iniciativa deveria ter tido lugar há mais tempo e que, por isso, com vista à aprovação final, deverá haver uma conjugação com a Assembleia Municipal para que o documento seja o mais possível consensual.

Finalmente usou da palavra o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto que começou por afirmar achar pertinentes todas as intervenções mas que, quanto à oportunidade no tempo, entende que, não obstante a apreciação do processo não ter vindo a ter a maior celeridade, uma reestruturação nunca deverá ter lugar no início de um mandato, até porque não se conhecem ainda as realidades dos vários Serviços e, portanto há que avançar o mais rapidamente possível, vontade que acabou por ser corroborada por todos, nomeadamente pelo Sr. Presidente, que acrescentou mais uma vez ao que atrás foi dito que a reestruturação é um documento virado ao futuro e que este Executivo, embora quase a entrar no último ano do mandato, não deve nem pode parar a sua actividade. Mais acrescentou o Sr. Presidente concordar com o Vereador Sr. Eduardo Feio no sentido de este assunto antes de ser levado à aprovação final pelo Órgão Deliberativo, seja tratado e discutido, nomeadamente, com a Conferência de Representantes.

De imediato, passou-se à apreciação da proposta previamente distribuída, tendo o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto começado por explicar toda a filosofia que presidiu à respectiva elaboração, que no essencial prevê que se mantenham a cargo do Município quase todos os Serviços que se prestam aos Municípios, até porque a recente passagem da recolha e transporte dos lixos para uma empresa privada, embora estando a correr bem, é uma experiência ainda não consolidada, da qual ainda não é possível obter um "feedback" válido. Continuando no uso da palavra acrescentou que o trabalho em apreço teve em conta as seguintes prioridades: requalificação do quadro com novos Serviços e novas funções; compatibilização dos Serviços com as novas realidades; e adequação dos meios humanos às respectivas funções.

Seguiu-se troca de impressões em que todos intervieram.

Imediatamente a seguir o Vereador Sr. Eduardo Feio apresentou uma proposta alternativa àquela, que, diminuiu o número de gabinetes e aponta para a criação de novos departamentos. Assim propôs a criação dos Departamentos Administrativo e de Pessoal, Financeiro, Serviços Urbanos, Desenvolvimento-Planeamento e Gestão Urbanística, Obras Municipais Animação Sócio/Cultural e Acção Social. Entende que esta proposta permitirá uma melhor gestão dos recursos humanos e uma maior eficácia, assim como uma maior capacidade de adequação

evolutiva. Afirmou, ainda, que defende que ao nível da macro-estrutura deve existir alguma rigidez tendo mesmo em atenção as questões hierárquicas, devendo-se, contudo, esta aliar a alguma flexibilidade aos outros níveis, nomeadamente, ao nível dos projectos municipais temporários.

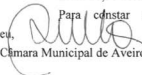
Postas em confronto e discussão ambas as propostas que se entendeu poderem ser compatíveis e conciliáveis mediante um trabalho conjunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear uma Comissão para o efeito, composta pelos Senhores Vereadores Engº Belmiro Couto, Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Eduardo Feio e, ainda, com o apoio dos Serviços de Recursos Humanos, para posteriormente, ser marcada nova reunião para apreciação do assunto.





APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20,30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.





João Carlos Albuquerque Pinto
Eduardo Feio



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 166/96

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 4.ª feira, dia 30 de Novembro, a realizar no Edifício-Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17.30 horas, para análise dos seguintes assuntos:

1 - Organização dos Serviços Municipais - Reestruturação

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS